



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 109/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo Nº 2022/1/08, referente ao 1º TERMO ADITIVO da DISPENSA Nº 006/2021, que tem por OBJETO LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA RUA EXPEDITO PONTES DE ARAUJO, Nº 534, BAIRRO DO ESTRELA, NESTA CIDADE DE CASTANHAL/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DE CASTANHAL/PA. O referido processo objetiva PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/2021, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e o Sr. TADSON DE MELO SILVA, CPF Nº 680.862.022-91, que passará de 26/01/2021 a 25/01/2022 para 26/01/2022 a 25/01/2023. O valor global de R\$ 34.033,92 (trinta e quatro mil, trinta e três reais e noventa e dois centavos) permanecerá inalterado. Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o 1º TERMO ADITIVO encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o 1º Termo Aditivo, supramencionado encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 04 de maio de 2022.

Elizangela C. de Oliveira

CPF: 595.962.522-91

ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA

CONTROLE INTERNO

Portaria Nº 1.707/21